



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 536 • Barra do Piraí, 24 de Fevereiro de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE DEZEMBRO DE 2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI					
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO					
ANEXO I					
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI					
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
ANULAR					
20.02.13.392.0010.2.275	3.3.50.43	00		15.000,00	
				15.000,00	472
20.02.13.392.0010.2.275	3.3.50.43	00		20.000,00	
				20.000,00	473
20.02.13.392.0010.2.273	3.3.50.43	00		15.000,00	
				15.000,00	474
20.02.13.392.0010.2.274	3.3.50.43	00		25.000,00	
				25.000,00	476
20.02.13.392.0010.2.272	3.3.50.43	00		25.000,00	
				25.000,00	475
20.13.04.452.0011.2.033	3.3.90.30	00		16.000,00	
				16.000,00	317
TOTAL				116.000,00	
SUPLEMENTAR					
20.02.04.122.0003.2.028	3.3.90.30	00	15.000,00		
			15.000,00		9
20.02.13.392.0010.2.063	3.3.50.43	00	1.000,00		
			1.000,00		22
20.08.04.128.0008.2.055	3.3.90.39	00	5.000,00		
			5.000,00		99
20.09.04.123.0013.2.036	3.3.90.39	00	60.000,00		
			60.000,00		124
20.16.04.451.0011.2.034	4.4.90.52	00	20.000,00		
			20.000,00		355
20.18.06.091.0021.2.012	3.3.90.30	00	15.000,00		
			15.000,00		372
TOTAL				116.000,00	-

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer
GUSTAVO DE CÁRVALHO HORTA JARDIM

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)

Francisco José Barbosa Leite

Paulo Gonçalves da Cruz Coelho

Pedro Fernando de Souza Alves

Ronaldo da Silveira Machado

Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Assessor de Comunicação Social

Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira

Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

DECRETO Nº 016 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

”RE-RATIFICA O DECRETO MUNICIPAL 156/2011 DISPONDO SOBRE O CALENDÁRIO DE VENCIMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 212 da Lei Municipal nº. 797, de 28.11.1997.

DECRETA:

Artigo 1º - O parágrafo 2º do artigo 12 do Decreto Municipal nº 156 de 14 de dezembro de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 010 de 20 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - Com relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN de profissionais autônomos, Taxas de Estacionamento, Publicidade e Bolsão de Automóveis ficam estabelecidos os seguintes vencimentos para o exercício de 2012:

PARCELAS	VENCIMENTO
1º Trimestre/2012	07/05/2012
2º Trimestre/2012	07/08/2012
3º Trimestre/2012	07/11/2012
4º Trimestre/2012	07/02/2013

Artigo 2º - O parágrafo 5º do artigo 12 do Decreto Municipal nº 156 de 14 de dezembro de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 010 de 20 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 5º - Com relação às Taxas Diversas cobradas pela ocupação de solo “camelô”, Box Municipal, Trailer, etc, ficam estabelecidos os seguintes vencimentos para o exercício de 2012:

COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
Janeiro	07/03/2012
Fevereiro	06/04/2012
Março	07/05/2012
Abril	07/06/2012
Maiο	06/07/2012
Junho	07/08/2012
Julho	10/09/2012
Agosto	05/10/2012
Setembro	07/11/2012
Outubro	07/12/2012
Novembro	07/01/2013
Dezembro	07/02/2013

Artigo 3º - O inciso I do parágrafo 7º do artigo 12 do Decreto Municipal nº 156 de 14 de dezembro de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 010 de 20 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 7º - Com relação à Tarifa de Água e Esgoto, fica estabelecido o calendário para o exercício de 2012:

I – Para cobrança por Pena D'Água:

PARCELAS	VENCIMENTO
Cota única ou 1ª Parcela.	07/03/2012
2º parcela	06/04/2012
3º parcela	07/05/2012
4º parcela	07/06/2012
5º parcela	06/07/2012
6º parcela	07/08/2012
7º parcela	07/09/2012
8ª parcela	05/10/2012
9ª parcela	07/11/2012
10ª parcela	07/12/2012
11ª parcela	07/01/2013
12ª parcela	07/02/2013

Artigo 4º - Ficam ratificados os demais dispositivos constantes dos Decretos Municipais nº 156 de 14 de dezembro de 2011 e 010 de 20 de janeiro de 2012.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1.º de Janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017/2012

EMENTA: Regulamenta os itens 28 e 29 do inciso I, alínea "a", do artigo 21 da Lei Municipal nº 777 de 14 de novembro de 2003, que dispõe sobre a instituição da Guarda Municipal de Barrado Piraí, e dá outras providências.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer as cores dos uniformes utilizados pela Guarda Municipal de Barra do Piraí, em especial aquele denominado “camuflado”, utilizado pelo Grupamento de Operações Especiais;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de que tal uniforme “camuflado” não seja confundido com aqueles utilizados pelas demais forças de segurança;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que os uniformes “camuflados”, especificados nos itens 28 e 29 do inciso I, alínea “a”, do artigo 21 da Lei Municipal nº 777, de 14 de novembro de 2003, utilizados pelo Grupamento de Operações Especiais da Guarda Municipal de Barra do Piraí, serão na cor azul urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018/2012

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o artigo 68, II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a tradicional Festa do Carnaval que acontece nos dias 18,19,20 e 21 de fevereiro, em todo Brasil;

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

DECRETA:

Art. 1º Será considerado facultativo, o ponto nas repartições municipais os dias 20 de fevereiro, Segunda-feira e dia 22 de fevereiro, Quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, como assistência médica (em caráter de urgência-emergência), limpeza urbana e procedimentos de sepultamento, funcionarão normalmente, a critério dos respectivos Secretários a indicação do responsável.

Art. 3º Enquadram-se nas exceções do artigo 2º as Secretarias de Turismo, Lazer, Cultura e Desporto e a de Cidadania e Ordem Pública, que deverão coordenar os festejos carnavalescos e ainda, o Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 4º A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 6º - Afixe-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

REPUBLIÇÃO POR TE SAIDO COM INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2009 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

EMENTA: “DENOMINA DE CARLOS ALFELD DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de CARLOS ALFELD DA SILVA o logradouro que liga as ruas José Alves Pimenta a José Antônio Maia Vinagre, situando-se entre os nºs 987 e 991 da Rua José Alves Pimenta, bem como sua continuidade conhecida como Rua Projetada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE
DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 090/2011
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

PORTARIA Nº 286/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 15/02/2012, o servidor CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE AMORIM, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 07/02/2012, a servidora GEOVANA DA SILVA NASCIMENTO, para o cargo de professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 031/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 288/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 03/02/2012, a servidora CLAUDIA DOS SANTOS SILVA PAIVA, para o cargo de professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 031/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 289/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/02/2012, a servidora EVELYN CRISTIE DA COSTA DO CARMO, para o cargo de professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 031/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 290/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 07/02/2012, a servidora RITA DE CASSIA DA SILVA, para o cargo de professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 031/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 291/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 07/02/2012, a servidora PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA, para o cargo de professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 031/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 292/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 02/02/2012, a servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA, para o cargo de professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 031/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 293/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/02/2012, a servidora NÚBIA DE FATIMA GERALDO, para o cargo de professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 031/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 294/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 07/02/2012, a servidora TEREZINHA DAS GRAÇAS DAMASCENO, para o cargo de professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 031/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 295/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/02/2012, o servidor DANIEL FARIA ALVES, para o cargo de professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 031/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 296/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 03/02/2012, a servidora ANA PAULA DE SOUZA RIBEIRO, para o cargo de professor II Educ. Infantil e 1º

Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 031/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 297/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 03/02/2012, a servidora CLAUDIA DOS SANTOS SILVA PAIVA, para o cargo de professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 031/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 298/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 02/02/2012, a servidora ANDRÉIA CHAMBRÃO CORREA BRUM

COPLE, para o cargo de professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 031/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 299/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 07/02/2012, a servidora DEBORA CRISTINA PEÇANHA DE MORAES, para o cargo de professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 031/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 300/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE

ADMITIR, a partir de 14/02/2012, o servidor ANTONIO VITOR DA SILVA ALVES, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 032/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 301/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 15/02/2012, o servidor YTALO PEREIRA RAMALHO GOMES, para o cargo de Enfermeiro, aprovado e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 033/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 302/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 15/02/2012, ao servidora ELZA ALVES MORENO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 034/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 303/2012

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 070/2012, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o falecimento da servidora MARIA APARECIDA GUIMARÃES, ocorrido em 09/02/2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Auxiliar Administrativo, do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que a servidora MARIA APARECIDA GUIMARÃES - matrícula 88, mantinha com a administração, uma vez que a mesma faleceu em 09 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 304/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

<p>RESOLVE:</p> <p>DISPENSAR, a partir de 01/02/2012, GUILHERME ALBERTO SANTINI PRADO, da função gratificada de Assistente, da Procuradoria Geral do Município, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 241/2011.</p> <p>REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.</p>	<p>28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>ADMITIR, a partir de 01/02/2012, a servidora PRISCILLA DE ALMEIDA NOGUEIRA DE SOUZA, para o cargo de Professor I Educação Física, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.</p>	<p>Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;</p> <p>CONSIDERANDO a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que estabelece as normas para execução técnica e administrativa do Programa Nacional de Alimentação Escolar;</p> <p>CONSIDERANDO ser dever do Poder Público adotar políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos da educação básica;</p> <p>CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de formalização e funcionamento do Programa de Alimentação Escolar no âmbito municipal.</p>
<p>GABINETE DO PREFEITO, 14 DE FEVEREIRO DE 2012.</p> <p>JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal</p> <p>Memo nº 007/2012 – Sr - SMRH Smg/ebmp</p>	<p>GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2012.</p> <p>JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal</p> <p>Memorando nº 036/2012 – SMRH smg/ebmp</p>	<p>RESOLVE:</p> <p>DESIGNAR, Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados, para participar do Chamamento Público referente à Merenda Escolar, atendendo o disposto no art. 14 e parágrafos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009:</p> <p>Edna Lucia Vieira Sampaio – matrícula 0142 Carla Miccichelli – matrícula 483 Thaís Dias Cerqueira – matrícula 7615</p>
<p>PORTARIA Nº 305/2012.</p> <p>JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>ADMITIR, a partir de 01/02/2012, a servidora FRANCINELLI DE OLIVEIRA GUEDES, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.</p>	<p>PORTARIA Nº 307/2012</p> <p>JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>EXONERAR, a pedido, a partir de 15/02/2012, INTI CAIARI V. M. DE FREITAS, do cargo em comissão de Assessor Especial, da estrutura do Gabinete do Prefeito, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 226/2011.</p>	<p>REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.</p> <p>GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2012.</p> <p>JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal</p> <p>memo. nº 099/2012 – smed Smg/ebmp</p>
<p>GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2012.</p> <p>JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal</p> <p>Memorando nº 035/2012 – SMRH smg/ebmp</p>	<p>GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2012.</p> <p>JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal</p> <p>Smg/ebmp</p>	<p>PORTARIA Nº 309/2012</p> <p>JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.</p>
<p>PORTARIA Nº 306/2012.</p> <p>JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de</p>	<p>PORTARIA Nº 308/2012</p> <p>JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,</p> <p>CONSIDERANDO as exigências da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, do Ministério da Educação, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do</p>	<p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - CONCEDER a Professora SIMONE CRISTINA DE MELO PACHECO – MAT. 1213,</p>

a partir de 14/02/2012, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções, conforme Memorando nº 109/2012 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14/02/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE BEM
PÚBLICO MUNICIPAL ORIGINADO DO
PROCESSO 9856/2011.**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Barra do Piraí, inscrito no CNPJ sob nº 28.576.080/0001-47, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito, JOSE LUIS ANCHITE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade nº 10721891-9 e CPF/MF sob o nº 208293537-04, residente e domiciliado nesta cidade, e, do outro lado, a empresa TATU FILMES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.089.667/0001-13, Inscrição Municipal nº 031.790/000-3, estabelecida na Rua 24, nº245, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, neste ato representada pelo sócio RICARDO MONNERAT CELES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1181490 IPF/RJ e do CPF nº 409.921.017-00, residente na Rua 643, nº124, Bairro Jardim Esperança, Volta Redonda, CEP: 27.256-200, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente tem por finalidade especificar que as duas salas de projeção, localizada à Rua Coronel Carlos Araújo, serão identificadas pelo número 100 (cem).

CLAUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA -

O Objeto do presente ancora-se na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, nos autos do processo nº 9856/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - Para ciência do presente, o MUNICÍPIO se obriga a publicar um extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Barra do Piraí - RJ, de acordo com o artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanece inalterada as demais cláusulas do Termo de Concessão, estabelecendo-se que eventuais dúvidas, serão dirimidas em primeira fase por tentativa de entendimento entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - Fica eleito o FORO da COMARCA DE BARRA DO PIRAÍ para dirimir controvérsias eventualmente oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, firmam os sujeitos da relação jurídica o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Barra do Piraí, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
CONCEDENTE

TATU FILMES LTDA - ME
CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome _____
_____ CPF _____

Nome _____
_____ CPF _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ
CARTA CONVITE Nº. 015/2012 VALOR
ESTIMADO: R\$ 5.016,86**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 05/03/2012, às 10h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO para FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANILHAS EM CONCRETO E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM

NARUA CORONEL JOÃO DA SILVA MOREIRA – BAIRRO CARVÃO, Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ
CARTA CONVITE Nº. 016/2012 VALOR
ESTIMADO: R\$ 10.880,00**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 05/03/2012, às 14h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para AQUISIÇÃO DE ENFEITES DE JARDIM GRAMA, COM MÃO DE OBRA DE PLANTIO, PODA, CORTE, PINTURA DE VASOS E LIMPEZA DE JARDINEIRA COM COMPOSIÇÃO DE MUDAS NO JARDIM DE INFÂNCIA MURILO BRAGA, Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ
CARTA CONVITE Nº. 017/2012 VALOR
ESTIMADO: R\$ 12.760,00**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 05/03/2012, às 16h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO para AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND HAPPY PLAY PARA UTILIZAÇÃO NO JARDIM DE INFÂNCIA. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 07/03/2012, às 14 horas, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhães Pregoeira. Portaria nº 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 08/03/2012, às 14 horas, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PLACAS E FAIXAS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhães Pregoeira. Portaria nº 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 09/03/2012, às 14 horas, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS EPI. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhães Pregoeira. Portaria nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
6716/2011**

O Sr. Prefeito Municipal, do município de Barra do Piraí, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar que fica REVOGADO o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 6716/2011, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5788/2011**

O Sr. Prefeito Municipal, do município de Barra do Piraí, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar que fica REVOGADO o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 5788/2011, que tem por objeto CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE FAZENDA, RECURSOS HUMANOS E FUNDO DE PREVIDENCIAS, e o faz com base no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E O INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM.

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, POR PARTE DO IBAM AO MUNICIPIO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONCURSO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DE CARGOS PUBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEIRA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI.

PRAZO – 70 (SETENTA) DIAS.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35601/2011, ARTIGO 24 INCISO XIII, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS

ALTERAÇÕES.
ASSINADO - 09/01/2012

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, E DARCY FEIJÓ DE ÁVILA.

OBJETO – O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA RUA LUIS DE PAULA, Nº88, BAIRRO CHACARA FARANI, BARRA DO PIRAI-RJ, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TUDO EM CONFORMIDADE COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE ACOSTADO AOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1534/2012.

PRAZO – 17 DE FEVEREIRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

VALOR - R\$15.650,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTAREAIS).

RECURSOS – 20.11.12.365.0006.2.009, 3.3.90.36.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº34379/2011, DISPENSADA A LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO Nº 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 10/02/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
15/2012**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal através da Portaria nº 024/2012, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1.776/2012. Objeto: Apresentação artística da "BANDA

AGENDA”, no evento “Carnaval Folia”, nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro 2012, na Praça Nilo Peçanha, no Distrito de Ipiabas e Vargem Alegre, neste Município. Empresa: AUDI STYLE – ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA ME - Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil e reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Eliane Maria Muniz da Silva - Secretária Municipal de Administração (Interina). Barra do Piraí, em 14 de fevereiro de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2012**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 07/03/2012, às 11h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhaes, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2012**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 08/03/2012, às 11h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FRALDAS DESCARTAVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS). Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhaes, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2012**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 09/03/2012, às 11h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFET PARA SERVIR AS NECESSIDADES DOS EVENTOS EDUCATIVOS REALIZADOS NA SAUDE PELO PROGRAMA EM SAÚDE. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhaes, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2012**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 12/03/2012, às 11h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS VARIADOS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva dos Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2012**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 12/03/2012, às 15h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRA DE GLICEMIA PARA ATENDER PROGRAMA DE DIABETES. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-

24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva dos Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº.013/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
12678/2010**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que fica revogado o processo licitatório, modalidade Tomada de Preço nº. 013/2010, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA CHEQUER ELIAS – BAIRRO VILA HELENA, e o faz com base no art. 49, caput da Lei nº. 8.666/93, por razões de interesse público fundamentado no processo.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 006/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N092/2010, ORIGINADO DO PROCESSO Nº139058/2010, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA PAULO CESAR DOS SANTOS COMÉRCIO.

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE, A SUPLEMENTAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA REFERENTE AOS ITENS ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	25%
01	LAMPADAS VAPOR DE SODIO 400W FLC	16,70	R\$ 8.350,00
2	LAMPADAS VAPOR DE SODIO 250W	14,50	R\$ 7.250,00
VALOR TOTAL			R\$15.600,00

R E C U R S O S -
20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.0
0.0004.

LEGALIDADE – O PRESENTE TERMO
ENCONTRA-SE PREVISTO NO
PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 65, DA LEI
FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO - 31/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO
DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 16 de
Fevereiro DE 2012.**

Aprovação da Prestação de Contas do
Cofinanciamento Estadual de Serviços
Socioassistenciais

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião
Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de
2012, no uso da competência que lhe confere o
inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469
de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, a Prestação de
Contas do Cofinanciamento Estadual de
Serviços Socioassistenciais.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em
vigor na data da sua assinatura e deverá ser
publicada no Órgão de Divulgação da
Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 16 de fevereiro de 2012.

Gilvane Mazza Ribeiro
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 de
Fevereiro DE 2012.**

Aprovação do Relatório de Atendimento dos
meses de Novembro e Dezembro de 2011 e
Janeiro de 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião
Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de
2012, no uso da competência que lhe confere o
inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469
de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, o Relatório de
Atendimento dos meses de Novembro e
Dezembro de 2011 e Janeiro de 2012.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em
vigor na data da sua assinatura e deverá ser
publicada no Órgão de Divulgação da
Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 16 de fevereiro de 2012.

Gilvane Mazza Ribeiro
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 16 de
Fevereiro DE 2012.**

Aprovação do Superavit de DEZEMBRO de
2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião
Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de
2012, no uso da competência que lhe confere o
inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469
de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovação do Supervit de
DEZEMBRO de 2011.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em
vigor na data da sua assinatura e deverá ser
publicada no Órgão de Divulgação da
Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 16 de fevereiro de 2012.

Gilvane Mazza Ribeiro
Presidente do CMAS

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO 25/2012

Convocamos em última chamada, os (as)
candidatos (as) aprovados (as) no Concurso
Público Edital nº 01/2009 de Decreto nº 126 de
22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim
Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009,
cuja relação se encontra a seguir referenciada,
objeto do processo administrativo nº
11475/2011.

Informamos que o não comparecimento
dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de
Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido
Decreto, com a documentação exigida,
implicará em desistência ao cargo para o qual
foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos
Humanos até o dia 14/03/2012.

INSCRIÇÃO NOME CARGO

51338-5	MARCIA MARIA GROETARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO
---------	------------------------------------	-------------------------

Em substituição a convocação de nº 106/2011,
em razão da Srª MARLUCE ROGERIA DE
SOUZALEMOS, por ter desistido do cargo

Barra do Piraí, 14/02/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

smrh-ssms

CONVOCAÇÃO 26/2012

Convocamos em última chamada, os (as)
candidatos (as) aprovados (as) no Concurso
Público Edital nº 01/2011 de 02 de setembro de
2011, no Boletim Municipal nº 486 de 06 de
setembro de 2011, cuja relação se encontra a
seguir referenciada, objeto do processo
administrativo nº 2904/2011.

Informamos que o não comparecimento
dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de
Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido
Decreto, com a documentação exigida,
implicará em desistência ao cargo para o qual
foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos
Humanos até o dia 14/03/2012.

INSCRIÇÃO NOME CARGO

34729-9	JUSLEIA DA SILVA MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM
---------	-----------------------	-----------------------

Em substituição a convocação de nº 104/2011,
em razão da Srª NAIARA ROSA ARRUDA DE

Barra do Pirai, 14/02/2012.

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Edna Teresa Anchite Rocha

smrh-ssms

OLIVEIRA, por ter desistido do cargo

	ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			
Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
1630/2012	ANTONIO CARLOS FRANCISCO	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	132/2012
1636/2012	MARIA ANGELA MARIOTINI C. DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO	45 DIAS	133/2012
1683/2012	SONIA INÊS SOUZA FARIAS	LICENÇA MÉDICA	20 DIAS	134/2012
1790/2012	JACIRA TAVEIRA CERQUEIRA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	135/2012
1792/2012	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	136/2012
1796/2012	JOSE VITOR VIEIRA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	137/2012
1797/2012	VERA LÚCIA DUTRA DE OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	138/2012
1799/2012	JACY PARANHOS DE AMORIM	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	139/2012
1931/2012	JOAQUIM OTAVIANO	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	140/2012
1932/2012	MARIA APARECIDA MORAIS	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	141/2012
1934/2012	IVONETE CORREA BERTOLINO	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	142/2012
1942/2012	LAURA MARIA MOTTA HONORATO MACHADO	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	143/2012
1944/2012	BRUNA CHAVES DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	144/2012
1946/2012	FABIANE OLÍMPIO RODRIGUES DA SILVA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	145/2012
1948/2012	ELIZABETH ALVES CARVALHÃES	PRORROGAÇÃO	45 DIAS	146/2012

PORTARIA Nº 147/2012

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA, Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

CONCEDE, ao (a) funcionário (a) CLÁUDIA RESENDE DE CARVALHO CARDOSO, matrícula nº 6536, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, de acordo com o Artigo 102, inciso VII, c/c com o artigo 119 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997, do Estatuto Vigente conforme Processo nº 1181/2012 a partir de 10/02/2012.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
14 de fevereiro de 2012

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/12

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 144/2012. Objeto: . A importância é destinada a aquisição de refeições tipo quentinhas para atender os diversos departamentos da Secretaria da Saúde, por período aproximado de 45 dias, no valor estimado de R\$ 62.930,00 (sessenta e dois mil novecentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: 2.002.3.3.90.30.07.99.00.00.0000 (03), Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 13/01/2012.

DATA: 13/01/2012

Regime de Execução: Não aplicável

Fornecedor: ISaura MARIA DE ALMEIDA FERREIRA

CNPJ: 11.446.098/001-21

Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior

Data do Processo: 13/01/2012

Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/12

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 408/2012. Objeto: . A importância é destinada a aquisição de combustível para a frota da Secretaria da Saúde, no valor estimado de R\$ 7.719,30 (sete mil setecentos e dezenove reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 2.002.3.3.90.30.01.00.00.00.0000 (03), Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 09/02/2012.

DATA: 09/02/2012

Regime de Execução: Não aplicável

Fornecedor: POSTO AMARELINHO BP LTDA EPP

CNPJ: 12.928.975/0001-63

Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior

Data do Processo: 09/02/2012

Publicação:

PUBLICAÇÃO Nº007/12

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Bloco:ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente:FARMÁCIA POPULAR

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2011	803504	09/02/2012	001	000736	0000270660	20.000,00	,00	20.000,00	-	25000223559201106	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO- FAEC

Ação/Serviço/Estratégia:FAEC SIA - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE II

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
09/2011	803721	10/02/2012	001	000736	0000270644	33.233,61	,00	33.233,61	-	25000214062201199	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO- FAEC

Ação/Serviço/Estratégia:FAEC SIA - CIRURGIAS ELETIVAS - COMPONENTE III

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
09/2011	803722	10/02/2012	001	000736	0000270644	30.934,42	,00	30.934,42	-	25000214062201199	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO- FAEC

Ação/Serviço/Estratégia:FAEC SIA - NEFROLOGIA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2011	803800	10/02/2012	001	000736	0000270644	9.200,34	,00	9.200,34	-	25000228541201192	MUNICIPAL
12/2011	803647	10/02/2012	001	000736	0000270644	349.739,77	,00	349.739,77	-	25000001997201298	MUNICIPAL

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Componente: LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC
 Ação/Serviço/Estratégia: CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs	Processo	Tipo Repasse
12/2011	804071	13/02/2012	001	000736	0000270644	8.800,00	,00	8.800,00	-	2500021913820117	MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO, 16 de fevereiro 2012
 Norival Garcia da Silva Junior
 Secretário Municipal de Saúde.
www.pmbp.rj.gov.br

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 de Fevereiro DE 2012.

Aprovação do Relatório de Atendimento dos meses de Novembro e Dezembro de 2011 e Janeiro de 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, o Relatório de Atendimento dos meses de Novembro e Dezembro de 2011 e Janeiro de 2012.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 16 de fevereiro de 2012.

Gilvane Mazza Ribeiro
 Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 16 de Fevereiro DE 2012.

Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual de Serviços Socioassistenciais

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual de Serviços Socioassistenciais.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 16 de fevereiro de 2012.

Gilvane Mazza Ribeiro
 Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 16 de Fevereiro DE 2012.

Aprovação do Superavit de DEZEMBRO de 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovação do Superavit de DEZEMBRO de 2011.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 16 de fevereiro de 2012.

Gilvane Mazza Ribeiro
 Presidente do CMAS

SECRETARIA DE FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0004/2012.

Fica fixado em R\$630,00(seiscentos e trinta reais) , o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para WANIA HELENA DE SOUSA, cargo de GARI, matrícula nº 3429, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/2011 c/c o , § 1º. Inciso I, e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0047, de 27 de fevereiro de 2012 e, 36377/2011 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de GARI , de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 1921 de 12/08/2011.....
R\$630,00

Triênio no valor de 15% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....

.....R\$94,50
 Total.....R\$724,50
 Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$931,02
 Salário base, na razão de 39,57%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$286,68
 Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 779/03.....R\$343,32
 Valor dos proventos.....R\$630,00

Barra do Piraí, 27 de fevereiro de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
 Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
 Diretor Executivo

ATO N.º 0004/2012

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0047, de 27 de fevereiro de 2012 e, 36377/2011;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, para a servidora WANIA HELENA DE SOUSA, matrícula nº 3429, cargo de GARI, a partir da Publicação

deste ATO com os proventos fixados na razão de 39,57% (trinta e nove, cinquenta e sete por cento), sobre a remuneração, perfazendo após as complementações o total de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e 1921/11 e, no § 1º, inciso I, c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
 Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 27 de fevereiro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO
 Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
 N.º 0005/2012.**

Fica fixado em R\$630,00(seiscentos e trinta reais), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para REGINA LÚCIA FERNANDES VENTURA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 1990, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/2011 c/c o, § 1º. Inciso I, e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0048, de 27 de fevereiro de 2012 e, 36379/2011 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 1921 de 12/08/2011.....R\$630,00

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$189,00

Total.....R\$819,00

Média das maiores

remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$673,25

Salário base, na razão de 66,08%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$444,88

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 779/03.....R\$185,12

Valor dos proventos.....R\$630,00

Barra do Piraí, 27 de fevereiro de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
 Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
 Diretor Executivo

ATO N.º 0005/2012

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0048, de 27 de fevereiro de 2012 e, 36379/2011;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, para a servidora REGINA LÚCIA FERNANDES VENTURA, matrícula nº 1990, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 66,08% (sessenta e seis, zero oito por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas,

perfazendo após as complementações o total de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 1921/11 e, no § 1º, inciso I, c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 27 de fevereiro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Nº 0006/2012.**

Fica fixado em R\$630,00(seiscentos e trinta reais), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para ELISÂNGELA CORRÊA DOS SANTOS, cargo de MERENDEIRA, matrícula n.º 3346, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/2011 c/c o, § 1º. Inciso I, e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0049, de 27 de fevereiro de 2012 e, 36450/2011 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 1921 de 12/08/2011.....R\$630,00

Triênio no valor de 15% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$94,50

Total.....R\$724,50

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887, de

18/06/04.....R\$667,06

Salário base, na razão de 39,2%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$261,49

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal n.º 779/03.....R\$368,51

Valor dos proventos.....R\$630,00

Barra do Piraí, 27 de fevereiro de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0006/2012

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0049, de 27 de fevereiro de 2012 e, 36450/2011;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, para a servidora ELISÂNGELA CORRÊA DOS SANTOS, matrícula n.º 3346, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 39,2% (trinta e nove, dois por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 1921/11 e, no § 1º, inciso I, c/c os §§ 3º e 17º do artigo

40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 27 de fevereiro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Nº 0007/2012.**

Fica fixado em R\$630,00(seiscentos e trinta reais), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para JOAQUIM OTAVIANO, cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, matrícula n.º 255, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/2011 c/c o, § 1º. Inciso I, e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0050, de 27 de fevereiro de 2012 e, 36451/2011 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 1921 de 12/08/2011.....R\$630,00

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$220,50

Total.....R850,50

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$773,61

Salário base, na razão de 65,65% , de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “ b ” da CF/88..... R\$507,87

Complemento de salário conforme parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 779/03.....R\$122,13

Valor dos proventos.....R\$630,00

Barra do Piraí, 27 de fevereiro de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0007/2012

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0050, de 27 de fevereiro de 2012 e, 36451/2011;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, para o servidor JOAQUIM OTAVIANO, matrícula nº 255, cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 65,65% (sessenta e cinco, sessenta e cinco por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e 1921/11 e, no § 1º, inciso I, c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda

Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 27 de fevereiro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Nº 0008/2012.**

Fica fixado em R\$880,19(oitocentos e oitenta reais e dezenove centavos) , o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para EDSON LUIZ NORA DE OLIVEIRA, cargo de PROFESSOR I / EDUCAÇÃO FÍSICA D 7, matrícula nº 478, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/2011 c/c o , § 1º. Inciso I, e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0051, de 27 de fevereiro de 2012 e, 37903/2011 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR I / EDUCAÇÃO FÍSICA D 7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 1921 de 12/08/2011.....R\$1156,81

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$404,88

Total.....R\$1561,69

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$124 9,03

Salário base, na razão de 70,47% , de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$880,19

Valor dos proventos..... R\$880,19

Barra do Piraí, 27 de fevereiro de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 00082012

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0051 de 27 de fevereiro de 2012 e, 37903/2011;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, para o servidor EDSON LUIZ NORA DE OLIVEIRA, matrícula nº 478, cargo de PROFESSOR I / EDUCAÇÃO FÍSICA D 7, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 70,47% (setenta, quarenta e sete por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo o total de R\$880,19 (oitocentos e oitenta reais e dezenove centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e 1921/11 e, no § 1º, inciso I, c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 27 de fevereiro de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo



PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI

Criação da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Um olhar responsável para o futuro!

O melhor de uma Prefeitura é o que
fica de bom para a cidade.



Prefeitura de
**Barra
do Pirai**

Prefeitura **on line**



pbarradopirai@gmail.com



www.twitter.com/pmbp_oficial



pbarradopirai@gmail.com

www.barradopirai.rj.gov.br

Programa Executivo Presta Contas:
Terças e Quintas na Rádio Barra do Pirai AM 1470 Khz - A partir das 11h.

*Você acreditou.
Nós realizamos!*